FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA: HORIZONTES E DESAFIOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPÁTORIA.

Erivania Melo de Morais¹
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

RESUMO

A formação docente tem que ser vista como uma nova possibilidade de recomeço, não sendo apenas uma questão de introduzir objetivos e metodologias, estas ações são importantes para a organização do ensino, mas, tentar reinventar arranjos didáticos e situações de aprendizagem é imprescindível para o desenvolvimento de uma prática consciente. Este trabalho tem como finalidade discutir e refletir sobre a Formação Docente para a Educação à Distâcia, tendo em vista que, para atender aos jovens que buscam essa modalidade de ensino, precisamos tentar articular uma educação especifica de cada área, humana e emancipatória. Para isso, pensar a formação dos profissionais em âmbito de prioridade é decisivo para o desenvolvimento de uma prática pedagógica formadora e libertadora.

PALAVRAS-CHAVE: Educação à Distância, Formação Docente, Educação Emancipatória.

ABSTRACT

Teacher training must be seen as a new opportunity to start, it is not just a matter of introducing goals and methodologies, these actions are important for the organization of teaching, but try to reinvent learning arrangements and learning situations is essential for development a conscious practice. This study aims to discuss and reflect on Teacher Training for Education distacia, given that, to meet young people who seek this type of education, we need to try to articulate a specific education in each area, and human emancipation. To do this, think of professional training in the context of priority is decisive for the development of a pedagogical practice formative and liberating.

KEYWORDS: Distance Education, Teacher Training, Education Emancipation.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho fomos convidados a pensar sobre a formação docente para a Educação à distância (EAD) e para o desenvolvimento de uma educação emancipatória. De inicio é importante retomarmos brevemente o contexto legal e consequentemente priorizando a Formação dos profissionais que atuam na

¹ Graduanda do curso de Ciências Sociais da UFRN.

área, além de esclarecermos a ideia de educação emancipatória que pretendemos desenvolver no decorrer do trabalho.

Para melhor articular e delimitar a nossa reflexão, tomamos como ponto de partida qual lugar da Educação à distância na sociedade? Sabemos que vivemos uma era tecnológica globalizada e que a busca pela inserção no mercado de trabalho tem sido assíduo.

O tema foi desenvolvido a partir de uma revisão bibliográfica sobre EAD, apesar de sabermos que poderíamos ter nos debruçado mais sobre a temática, analises de textos sobre Formação Docente e a partir de nossa curta trajetória acadêmica no curso de ciências sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos proporcionando sempre desenvolver um entendimento entre educação e sociedade e da nossa tentativa de iniciarmos um curso na modalidade à distância. Utilizamos ainda aplicação de questionários com alunos que cursam a educação a distancia afim de, realizarmos uma analise analítica do sistema enquanto uma modalidade educacional.

O trabalho não tem como finalidade apresentar verdades concretas e definitivas, mas ao contrário, pretende contribuir para fomentar o debate teórico – prático em torno da temática, afim de, colaborar para se pensar em mecanismos e estratégias que viabilizem as necessidades e dificuldades dos profissionais da Educação a distancia, para que possamos desenvolver outras visões e pontos de vistas de forma coletiva e dialogada, construindo dessa forma novas perspectivas e produzindo conhecimentos. Com isso, o nosso trabalho objetiva proporcionar reflexão e debate sobre a Formação Docente para a EAD; articular EAD e Educação Emancipatória; e pensar o debate como um processo contínuo de construção de estratégias que possam auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógico dos profissionais.

Para organizarmos nossas ideias de modo analítico, dividimos o nosso trabalho em seções, para que possamos compreender de forma sistematizada as nossas problematizações, assim como, o desenvolvimento teórico pensado, não como respostas fechadas, nem como a luz para resolver as dificuldades e necessidades, mas que permitam aos leitores repensar, refletir e reelaborar as questões levantadas, tornando a temática formação sempre prioridades nos debates acadêmicos e nas instituições escolares. Na primeira seção

buscaremos desenvolver uma coerente reflexão sobre a Educação à distância e seus instrumentos legais; Pretendemos debater sobre a formação docente e pratica pedagógica para a EAD; buscaremos ainda apontar as reflexões sobre a aplicação dos questionários; Em seguida tentaremos pensar de forma articulada a EAD e Educação emancipatória; E por fim, levantaremos algumas considerações a partir da revisão bibliográfica, entretanto, é importante que saibamos que são ideias iniciais, e que estão abertas a críticas e sugestões que possam amadurecer e enriquecer a temática para debates futuros.

1. Educação à distância: instrumentos legais.

O debate e a produção acadêmica sobre educação a distância tem se intensificado nos últimos anos apesar de ser uma temática recente. Foi a partir da LDB de 1996 que se passou a pensar nesse ensino sendo conduzida inicialmente pelas instituições públicas e posteriormente pelas privadas. Essa modalidade de ensino passou a ser observada como uma possibilidade de oferta de ensino democrático, tornando-se um importante objeto de disputa do mercado educacional, pela sua oferta e flexibilização, entretanto, é importante termos cuidado se pararmos para refletir sobre o modelo de educação que se fez no nosso pais, baseado numa herança colonial muito forte e que havia uma dualidade no seu sistema, ou seja, um ensino voltado para a elite e outro para as classes populares. A EAD precisa ser pensada a partir das realidades sociais, não podemos negar esse processo de modernização, mas também não podemos fechar os olhos para as necessidades reais da nossa educação.

A Educação à distância surge como uma proposta de auxiliar os cursos presenciais ou como uma possibilidade de formação continuada e se mostra com uma grande potencialidade que precisa ser trabalhada e pensada. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) concedeu estatuto de maioridade para a educação a distância, que garantia o incentivo do poder público, com isso a lei nos diz:

- **Art. 80°.** O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.
- § 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União. § 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.
- § 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.
- § 4°. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá: I custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- II concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas:
- III reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Pensado nas ampliações da EAD e especificamente do art. 80 desenvolveu-se um decreto ² para regulamentar o ensino fixando diretrizes gerais para a autorização e reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições, estabelecendo tempo de validade para esses atos regulatórios distribuiu competências tratou das matrículas, transferências, entre outras questões que devem ser acompanhadas e organizadas pelos Ministério da Educação. No essencial, o Decreto estabeleceu o seguinte:

Art. 2º Os cursos a distância que conferem certificado ou diploma de conclusão do ensino fundamental para jovens e adultos, do ensino médio, da educação profissional, e de graduação serão oferecidos por instituições públicas ou privadas especificamente credenciadas para esse fim, nos termos deste Decreto e conforme exigências pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

-

² Decreto n° 2.494, de 10 de Fevereiro de 1998, *Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei n.*° 9.394/96).

- **Art. 4º** Os cursos à distância poderão aceitar transferência e aproveitar créditos obtidos pelos alunos em cursos presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas em cursos a distância poderão ser aceitas em cursos presenciais
- **Art. 7º** A avaliação do rendimento do aluno para fins de promoção, certificação ou diplomação, realizar-se-á no processo por meio de exames presenciais, de responsabilidade da Instituição credenciada para ministrar o curso, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto autorizado.
- **Art.** 11º Fica delegada competência ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, em conformidade ao estabelecimento nos art. 11 e 12 do DecretoLei nº 200 de 25 de Fevereiro de 1967, para promover os atos de credenciamento de que trata o § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das Instituições vinculadas ao sistema federal de ensino e das Instituições vinculadas ao sistema federal de ensino e das Instituições de educação profissional e de ensino superior demais sistemas.
- **Art.** 12º Fica delegada competência às autoridades integrantes dos demais sistemas de ensino de que trata o art. 80 da Lei 9.394, para promover os atos de credenciamento de Instituições localizadas no âmbito de suas respectivas atribuições, para oferta de cursos a distância dirigidos à educação de jovens e adultos e ensino médio.

O decreto segue a legitimar a EAD enquanto sistema educacional que permite o acesso de modo democrático, apesar de atentarmos para as permanecias dos alunos nesse ensino, mas as questões colocadas acima são essenciais para o amadurecimento da educação de modalidade a distancia, uma vez que, torna o seus processo assegurado pela União de modo que também seja prioridade a ser discutida, pensada e repensada.

Um ponto que gostaríamos de discutir é a questão proposta pelo art. 2 deste decreto que levanta a possibilidade de um ensino voltado apara a auto - aprendizagem, esse ponto deve ser visto com certo cuidado, uma vez que,

concordamos que o ensino pode ser realizado individualmente, mas pensamos que só se desenvolvera em âmbito coletivo. Nessa perspectiva nos utilizamos de Durkeim que diz: "Não existe, por assim dizer, qualquer sociedade em que o sistema educacional não apresente uma dupla, feição: ela é, simultaneamente, uno e múltiplo". (1973, p. 13). Pensar em educação independente da modalidade é pensar em processo de socialização, a EAD não pode esta desvinculada dessa ideia, acredito que o decreto não desassociou, mas é interessante esclarecermos que a auto – aprendizagem é um dos processos de ensino que deve esta ligado a um processo sistemático que acontecem nas relações interpessoais.

2. Formação Docente e prática pedagógica para a EAD.

Para pensarmos a formação e a prática para EAD não podemos desvencilha-la das teorias já desenvolvidas, é importante, no entanto, que a partir dessas fundamentações possamos entender – lá dentro da Educação a distancia.

Para iniciarmos nossas reflexões sobre Formação Docente é necessário relacioná-la com o mundo, entretanto, é decisivo pensarmos a partir das nossas reais necessidades, observando nossas diversidades regionais, nossos problemas sociais, nossos alunos, nossos profissionais para elaborarmos em estado colaborativo e cooperativo estratégias que possam otimizar a prática pedagógica dos docentes para que possam mediar os educandos com base no desenvolvimento intelectual com habilidades especificas para que possam estar preparados para o mercado de trabalho, mas que também internalizem dentro do processo de aprendizagem competências humanas e sociais para compreenderem as diversidades que os cercam.

Para pensarmos na inserção de nossos alunos dentro dessa realidade social é de extrema importância que pensemos primeiro nos profissionais que formarão estes alunos. O professor da educação a distancia não pode ser pensado em segundo plano por não esta diretamente com os seus alunos como os professores que atuam no ensino regular, mas precisa saber seu lugar enquanto educador e saber que é uma agente de mediação e que precisa ser

observado como um ser de relação, consciente, ativo, e que merece ser visto e reconhecido. Essa nossa reflexão pode até parecer clichê, mas percebemos o quanto é importante ressaltarmos e intensificarmos essa ideia. A formação precisa ser observada como um processo de sociabilização entre professor/professor e professor/aluno, apesar de a EAD não permitir essa relação presencial é interessante que o aluno que utiliza esse ensino tenha a sensação de que o professor tem um papel e que esta presente, mesmo que não de forma concreta, possibilitando uma prática pedagógica de modo coletiva. É necessário que o Docente seja capaz de desenvolver-se criticamente, mas que se perceba enquanto sujeito de relação.

Nenhuma formação docente verdadeira pode fazer-se alheada, de um lado, do exercício da criticidade que implica a promoção da curiosidade ingênua à curiosidade epistemológica, e de outro, sem o reconhecimento do valor das emoções, da sensibilidade, da efetividade, da intuição ou adivinhação. (FREIRE,1996,p.45)

A prática Docente precisa ser pensada não apenas de um ponto de vista técnica e profissionalizante, mas também humano e social, através da criticidade, curiosidade epistemológica, da pesquisa, dos estudos teóricos, mas também, da sensibilidade, da capacidade de flexibilidade, da humildade, da ética. O exercício docente deve ser observado de um ponto de vista amplo, não se delimitando apenas a transmissão de um determinado conhecimento, mas fazendo parte do processo de como se recebe, assimila, produz e aplica esse conhecimento na sociedade.

Quando estudamos sobre prática pedagógica sempre relacionamos com o espaço de sala de aula, na realidade da EAD, esse espaço continua, entretanto, não se faz em salas de aula, é realizado virtualmente, apesar de sabermos que em alguns cursos a questão presencial esta sendo utilizada, e pensada como um mecanismo de apoio aos alunos para que possam desenvolver suas habilidades.

Quanto a prática pedagógica do professor dentro desse espaço virtual e às vezes semi – presencial, tem que ser realizado com responsabilidade do seu papel enquanto educador portanto, realizar pesquisas que aprofundem seus conhecimentos específicos, se atualizar em relação as tecnologias, se fazer presente enquanto sujeito de relação e está atento as oportunidades de formação gerenciados pelas agencias formadoras, são fundamentais para uma

educação não apenas de formação profissional capaz de formar seus alunos não apenas para o mercado de trabalho mas para a cidadania. Segundo Nóvoa (1997) a formação não pode se separar da produção do saber, mas o desenvolvimento do professor enquanto profissional precisa está articulado com as instituições formadores e com seus projetos pedagógicos. O referido autor chama a nossa atenção para atentarmos para a responsabilidade em conjunta do profissional e das instituições que formam, sendo essa um movimento coletivo, integrado, com base na cooperação, dessa maneira se formará profissionais conscientes de seu papel enquanto educadores para o processo de aprendizagem sistemática de conteúdos e para a vida em sociedade.

A formação de professores reflexivos compreende um projeto humano emancipatório. [...] as escolas de formação de professores necessitam ser reconcebidas como esferas contrapúblicas, de modo a propiciarem a formação de professores com consciência e sensibilidade social. Para isso, educá-los como intelectuais críticos capazes de ratificar e praticar o discurso da liberdade e da democracia. (PIMENTA, 1999, p.31).

A formação dos profissionais da educação precisa assumir uma postura reflexiva concreta, saindo do plano ideológico, necessita implicar ações de autonomia de aprofundamento dos conhecimentos adquiridos, transformando os discursos teóricos em vivencias dentro do espaço social, segundo essa linha de pensamento. Precisamos entender que existe uma dinâmica que é cíclica na formação, ou seja, quando formamos alguém, estamos nos formando e, portanto, participando do processo de modo ativo, sensível e consciente.

3. Pequena descrição da Análise das entrevistas.

Para realizarmos esse trabalho pensamos que poderíamos ir além das fundamentações teóricas, então buscamos através de entrevistas estruturadas saber dos alunos que cursam a modalidade de EAD quais eram as principais dificuldades enfrentadas por eles e os benefícios dessa educação.

Realizamos cinco entrevistas com três mulheres e dois homens, todos os entrevistados cursam instituições públicas, e são respectivamente das licenciaturas de Química, Biologia, História e Pedagogia.

Para melhor sistematizar nosso entendimento elaboraremos um tabela descritivo com as principais colocações colocadas pelos entrevistados com base nas perguntas centrais do questionário:

Tabela 1: Analise da EAD a partir dos questionários.

Benefícios da EAD	Dificuldades elencadas pelos entrevistados.
Flexibilidade de ensino;	Demora para tirar as duvidas;
Objetividade;	Recursos tecnológicos complexos;
Oportunidade de estudo.	Pouca prática em pesquisa;
	Falta de capacitação dos docente e tutores envolvidos.

A educação à distância enquanto modalidade de ensino é extremamente importante para a nossa realidade social globalizada, entretanto, uma inquietação nos cerca em todos os momentos de reflexão: Estamos preparados para a educação â distância? E quando dizemos isso, não é duvidando da nossa capacidade de acompanhar, mas é em relação a importância de desenvolvermos projetos pedagógicos que viabilizem esse ensino a partir das necessidades encontradas. Entre os entrevistados foi unanime a preocupação com a falta de dialogo entre professor/ aluno e aluno/ aluno, foi também bastante citado o não preparo com as tecnologias e programas utilizados por serem complexos e não terem subsídios que expliquem melhor como manusear, por exemplo, e por fim, outro ponto como podemos observar a falta de formação dos profissionais que atuam na Educação à distância.

A formação precisa esta sendo sempre repensada e analisada, por isso, que desde o inicio do nosso trabalho, chamamos atenção para que esta formação esteja associada a entender as necessidades desses alunos para que possamos desenvolver mecanismos e estratégias continuas para que possam atender as alunos para que possam se tornar sujeitos independentes

de emancipados. Por isso que ressaltamos a importância da relação, do dialogo, da socialização também na EAD.

4. EAD e Educação Emancipatória: Uma articulação possível?

Quando pensamos em educação, logo nos vem a cabeça processos de aprendizagem, aprender novos conhecimento, entretanto, nos distanciamos do que é realmente educação porque sempre a limitamos ao processo de escolarização. Se refletirmos sobre a educação na nossa realidade observaremos automaticamente que não há nada de democrático, nem muito menos emancipatória. O nosso modelo de educação, ou melhor, de ensino, reproduz aquilo que a sociedade considera como legitimo, ou seja, um ensino metódico, muitas vezes alienante, que é dual, um voltado para elites e outro para as classes populares, e que nenhum deste formam sujeitos de fato emancipados, conscientes do seu papel na sociedade, reflexivos e críticos com as questões sociais, e que quase conseguem elaborar de forma autônoma discursos e opiniões. Com isso, quando pensamos na relação com a Formação docente, trazemos para a discussão as ideias de Freire (1996) quando coloca a importância de o educador assumir uma concepção filosófica, sem que inferiorize as outras, mas que essa medida mostra que o professor como um ser humano que, "mais do que um ser no mundo, o ser humano se tornou uma presença no mundo, com o mundo e com os outros" (FREIRE, 1996, p. 09). Dessa forma, mostra – o como um ser condicionado e não determinado, um ser que possui uma postura ideológica, mas que tem consciência da mudança, da transformação, essa consciência é que o torna livre e, portanto, emancipado.

Já que vivemos numa sociedade que se vê como democrática, a educação para a emancipação deveria ser algo relevante e natural, uma vez que, o sujeito emancipado consegue discernir questões que transcendem o comum, ou seja, conseguem enxergar além do que os seus olhos podem observar, porque é capaz de desenvolver uma capacidade critica e reflexiva concreta e real e não somente idealizada. Entretanto, existem alertas para esse otimismo frente a essa questão emancipatória, pois esse homem emancipado pode permanecer no risco de não ser emancipado verdadeiramente. Adorno

(1995), atenta para esse risco, porque a própria sociedade constroem elementos que não permitem aos homens se tornarem emancipados, para mantê-los sob as regras sociais. Mas também esse ponto não pode ser fator de impedimento, regras sociais existem, e os indivíduos precisam conhece-las, entretanto, não quer dizer que não as entendam, isso é a diferença, não estamos dizendo que não devemos segui-las, pelo contrario, precisamos compreende-las independente de concordarmos ou não, essa atitude nos torna emancipados porque nos possibilita a formação de uma consciência critica em relação a essas regras, e é através da educação que podemos entender qualquer estrutura social nas suas especificidade.

A educação precisa ser sempre repensada por que deve libertar o individuo, e quando falamos em libertar nos utilizamos da percepção de Paulo Freire (1996) que destaca a ideia de que o individuo tem que ser educado a partir de uma ética, afim de formar consciência crítica do seu papel na sociedade e não apenas aceitar o que lhes é imposto, o sujeito emancipado deve participar das questões sociais e saber o porque que estão participando, saber o que buscam com essa participação e perceber se estas ações estão lhes permitindo aprender e elaborar seus conhecimentos dentro da esfera social e de relações diversas que encontram.

Concordamos que a Educação à Distância pode ser vista como um desses caminhos que interligam o sujeito com essa possibilidade de emancipação, uma vez que, propõe a preparação para o mercado de trabalho, quer dizer, para a inserção na sociedade e que não pode deixar de lado a formação humana apresentada aos futuros profissionais com um conhecimento cultural que os permitam esta aptos para essas realidades.

Essa emancipação precisa esta vinculada com a educação, e esta por sua vez, precisa deixar de ser observada como treinamento de profissões e permitir que os sujeitos dessas ações possam contribuir para a elaboração e assimilação de novos conhecimentos e de novos saberes. Se quisermos formar sujeitos independentes, temos que oportunizar a possibilitar a esses indivíduos que possam entrar em contato com essa produção de conhecimento. A aprendizagem é um processo social que se faz na individualidade, mas que se concretiza na coletividade, nas trocas produzidas por estes sujeitos. A

educação para a emancipação não pode ser vista como um livro com regras propostas do que se tem que fazer e agir, Adorno (1995) nos apresenta a emancipação como uma categoria dinâmica de vir a ser e não ser, o docente é, portanto, um ser em construção, e que ao está consciente desse subjetividade, percebe – se como parte integrante desse conjunto e não como reprodutor.

Para termos chegarmos a uma articulação entre EAD com Educação emancipatória, é necessário inicialmente pensarmos nos processos educativos de formação dos docentes para que possam no desenvolvimento de suas práticas formarem os educandos com base numa racionalidade ética, observando o ser humano e/nas suas relações, proporcionado uma formação integral, orientada pela responsabilidade social, e no processo de entendimento das novas tecnologias ultrapassando educação a meramente bancaria, dessa forma podemos pensar numa educação com bases emancipatórias.

5. Considerações Finais.

O interesse central dessa reflexão foi discutir a EAD como uma possibilidade de articulação para o desenvolvimento de uma emancipação, com isso, podemos perceber na discussão que a prática docente não está apenas associada ao processo de transmitir os conhecimentos conceituais aos educandos, mas que precisa ser observada como uma função social, e nesse sentido o docente precisa compreender o significado de ser um mediador de referência, que sua responsabilidade na realidade do ensino a distancia não diminui, se desloca com outros significados e que suas atitudes e suas ações devem está em consonância com as suas concepções filosóficas e coerentes com suas experiências e com seus processos de aprendizagem desse ensino.

Os nossos estudos realizados até o presente momento são de um todo parcial, foram levantados a partir da reflexão da nossa própria prática enquanto docente, pelas entrevistas e principalmente para iniciarmos os nossos estudos sobre a temática que é o ponto de partida para elaborarmos trabalhos futuros com mais aprofundamentos teóricos e empíricos.

As leituras nos proporcionou entender alguns pontos que entendemos como relevantes para serem observados no desenvolvimento da formação.

A formação para a EAD precisa:

- a) Estar vinculada a prática pedagógica;
- b) Ser viabilizada através de politicas publica educacionais bem estruturadas e sistematizadas.
- c) Levar em consideração a realidade do docente e do educando.
- d) Desenvolver-se de modo coletivo e cooperativo.
- e) Ser entendida como um processo de sociabilidade.
- f) Preparar os docentes para o uso das tecnologias;
- g) Pensar na pesquisa como possibilidade concreta para a EAD.

Esses pontos levantados durante nossas discussões nos levaram a compreender a formação para a EAD de modo integrado e continuo e que se constrói e de desenvolve no espaço coletivo não se limitando a da individualidade, os processos de aprendizagem tanto do docente quanto dos alunos da EAD pode até ser individual e subjetiva a maneira como se aprende, mas é na relação com o outro que podemos nos avaliar, é importante que as instituições formadoras se percebam como essa diferenciação coletiva, que permite observar que a formação não é apenas motivada pelos processos individuais, mas que o que acontece nesses processos são resultados dos sujeitos que o constituem. A formação da EAD precisa vincular a vontade individual de buscar esses conhecimentos teóricos e práticos que são das experiências de cada um e que não são aprendidas coletivamente, mas e na socialização com o outro, nos debates, no dialogo que o que foi aprendido é potencialmente ativado, conduzindo-o a elaboração de novos conhecimentos e novos saberes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 fev. 1998.

DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. São Paulo. Editora Melhoramentos, 1973.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996;

NEVES, C.M.C. **O** desafio contemporâneo da educação a distância. *Em Aberto*, Brasília, DF, v. 16, n. 70, p. 34-41, 1996.

NÓVOA, A. (Coord.). **Os Professores e a sua Formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MORAIS, Erivania Melo. Dados levantados a partir da aplicação de questionários com alunos da EAD. 2014.